

BOM EMPREGO

É O QUE ESTAMOS OFERECENDO

- PRECISAMOS:**
— HOMENS (Maiores)
- EXIGIMOS:**
— PARA TRABALHAR EM DOIS TURNOS
- OFERECEMOS:**
— Assistência Médica
— Seguro de Vida
— Ótimo Ambiente de Trabalho
— Ótimo Salário.



P.I.P. - PORCELANA INDUSTRIAL PARANA S.A.

EXCELENTES MATERIAIS ELÉTRICOS, COM QUALIDADE QUE GARANTE SEGURANÇA.

Rua Botiatuva, 3312 - Caixa Postal, 700 - Fones: 8-5317/8-5216
End. Telefônico: "PEIPE" - Campo Largo - Paraná

Informações: Departamento Pessoal c/ SR. OSIRIS.

POLOVIS / A. Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café - km. 25 - Caixa Postal, 690 - End. Telegr.: "POLOVI" - Fones: Diretoria: 8-5212 - Escritório Central: 8-5412

CAMPO LARGO - PARANÁ

- DECORADORA**
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaquí
- ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL**
Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaquí
- CAMPO LARGO FILIAIS:**
- Rodovia BR-116 - Curitiba - Pôrto Alegre - km. 7 - Pinheirinho - CURITIBA - PR.
 - Rua do Príncipe, 666 - Caixa Postal, 699 - Fone: 2465 - JOINVILLE - SC
 - Rodovia BR-116 - Curitiba - São Paulo - km. 21 - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
 - Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5254 - Itaquí - CAMPO LARGO - PR
- Porcelanas - Louças - Vidros - Cristais - Inoxidáveis
— Artigos finos para presentes - Decorações artísticas em porcelanas - Artefatos de madeira e metal

beba e ofereça com todo prazer...



Café DIANA
AROMA, SABOR E PUREZA

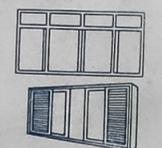
Quer Rod. do Café - km 25 - Fone: 8-5425
CAMPO LARGO - PARANÁ

obiliar sua residência
lhe e compare a qualidade
erifique as condições de pagamento
ntregaremos em sua casa
ndependente de qualquer despesa
ervindo-lhe o que há de melhor

CAMPO LARGO LTDA.

Esquadrias RIGONI Ltda.
PORTAS - JANELAS C/ESCURAS VENEZIANAS
ARMÁRIOS EMBUTIDOS
FABRICAÇÃO PRÓPRIA.

Rua João Batista Mendes nº 572
Fone: 8-5398 - CAMPO LARGO
(16 - 23 - 30/01 - 6/02)



PORCELANA SCHMIDT S. A.
COM A MARCA

BOM GOSTO UNIVERSAL

PORCELANAS PARA USO DOMÉSTICO - BAR - HOTEL
— RESTAURANTE - HOSPITAIS E
ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

Informativo do Colégio Kennedy

Aproveite seu tempo estudando a noite

O Colégio Comercial Presidente Kennedy oferece para ano de 1977 os seguintes cursos:

2.º GRAU - CIENTÍFICO (Profissionalizante)

O colégio contará com três cursos de segundo grau:
1.º — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
2.º — ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
3.º — TÉCNICO EM SECRETARIADO
As aulas práticas serão ministradas num moderno Escritório Modelo.

1.º — GRAU - GINASIAL

O Kennedy oferece também o curso ginasial de 1a. a 4a. série que equivale de 5a. à 8a. série.

SUPLETIVO

Estão também abertas as matrículas para o 3.º e 5.º período do curso Supletivo, equivalente a 1a. e 3a. série ginasial. OBS.: AS AULAS DO CURSO SUPLETIVO COMEÇARÃO A PARTIR DO DIA 7 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO

LABORATÓRIO

As aulas de ciências do supletivo e do 1.º grau, serão ministradas em moderno laboratório de ciências recentemente inaugurado. E para que haja melhor aproveitamento, as aulas serão ministradas por dois professores.

IMPORTANTE

As matrículas para todos os cursos encontram-se aberta de segunda a sexta a partir das 19:30 horas, e se encerrarão no dia 31 deste mês.

— Para todos os cursos as vagas são limitadas.

— As aulas dos cursos de 2.º Grau (Científico) e de 1.º Grau (Ginasial) terão início no dia 28 de fevereiro próximo.

ALUNOS TRANSFERIDOS — Documentos necessários:

- Guia de Transferência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- 2 Fotos 3x4.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Colégio das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00 horas.

O Colégio Kennedy também está organizando um curso (Pré-Vestibular), que deverá funcionar paralelo aos cursos de 2.º Grau; informações mais detalhadas do referido curso com o professor Eulógio.

Salão de Cabeleireira Primavera

Desde o dia 06/11/76, está atendendo em seu novo endereço:

RUA OSVALDO CRUZ S/Nº (Antiga Peixaria)
Domingo, das 8 às 11 horas.

Elzira e Mercedes
Agradecem a preferência.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que em todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero, neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você. Por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigado, mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem fazer o pedido; dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja). Publique assim que receber o graça. (Publicada por ter recebido uma graça).
A. A. A.

(23 - 30/1 - 6/2)

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1/77"

AUGUSTO ANTÔNIO CÚNICO VANIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, CONVOCA uma Sessão Solene da Câmara Municipal, para o dia 31 de janeiro de 1977, às 19:00 horas, na Sala das Sessões, para dar posse aos novos Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, senhores Dr. Newton Luz Puppi e Augusto Antônio Cúnico Vanin.

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, dezanove de janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

Augusto Antônio Cúnico Vanin
Presidente

Casa Escolar "Policarpo Miranda"

Na última semana de sua proveitosa gestão, o Prefeito Carlos J. Zanlorenzi, cumprindo o que havia prometido, inaugurou a Casa Escolar "Policarpo Miranda", localizada no Jardim Itaboa, entre o Bom Jesus e Itaquí, com entrada pela antiga estrada dos Mirandans.

Construída em lugar aprazível, com duas salas de aula, gabinete da Diretora, cantina, etc., toda de alvenaria, está já aparelhada para funcionar no próximo mês.

Diversos pais já procuraram a Divisão do Ensino, para matricular seus filhos naquela Casa Escolar, que acreditamos irá alcançar boa matrícula.

Muito acertada essa medida do nosso Prefeito, pois aqueles loteamentos all localizados, estão crescendo a olhos vistos, principalmente por moradores vindo de fora, muitos operários da CAVAM, situada nas proximidades.

Para Diretora foi designada a jovem professora Cleusa Lucy Michon, dinâmica, capacitada para levar avante o novo estabelecimento de ensino municipal, que dentro de breves dias estará com matrícula aberta, favorecendo assim os alunos daquelas redondezas que não mais precisarão atravessar o asfalto, para frequentar as aulas.

O nome da Casa Escolar "Policarpo Miranda", foi dado em homenagem a um antigo moçador, já falecido, muito benquisto e que muito fez pelo progresso do seu bairro, onde residem seus descendentes.

Da Divisão de Ensino Municipal

CASA - ALUGA-SE

Aluga-se uma casa residencial com ponto comercial, à rua D. Pedro II, 1210, medindo 110 m2. Preço a combinar. Exige-se fiador. Tratar no local.

ALUGO

Alugo barracão bom para oficina mecânica, ocupando 2 lotes à Praça Souza Neves. Tratar com o proprietário, dentista Haroldo Ahrens à rua Osvaldo Cruz, 1.079.

CASA DA LAVOURA

- de -

Pangrácio & Cia. Ltda.

Adubos, Inseticidas, Herbicidas, Fungicidas, Sementes, Rações, Gás, Implementos Agrícolas e Ferragens.

Rodovia do Café km. 23, ao lado da Louçalar.

Fone: 8-5529 - Campo Largo - PR.

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

— AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

Campo Largo - Paraná - Brasil

Prefeitura Municipal de Campo Largo — Estado do Paraná

"DECRETO N.º 95/76"

Data: 31 de dezembro de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Departamento de Finanças desta Prefeitura autorizado a dar baixa do Patrimônio Municipal na Conta Máquinas e Acessórios de uma Pá Carregadeira, modelo MF-3165-R/702, equipado com retro escavadeira M-2207, com lâmina buldozer, entregue como parte de pagamento na aquisição de uma nova, em 02 de julho de 1970, conforme Lei Municipal n.º 175, de 06-05-70, que por um lapso deixou de ser registrada a baixa na Divisão de Contabilidade.

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de dezembro de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 96/76"

Data: 31 de dezembro de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Departamento de Finanças desta Prefeitura autorizado a dar baixa do Patrimônio Municipal, na Conta Móveis e Utensílios da Divisão de Educação e Cultura de uma carteira escolar adquirida da firma João Mallucci & Cia. Ltda., que na montagem foi considerada inservível.

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de dezembro de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 97/76"

Data: 31 de dezembro de 1976.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 363, de 14 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

determinar ao DEPARTAMENTO DE FINANÇAS desta Prefeitura a proceder a baixa da Dívida Ativa do valor de Cr\$ 882,64 (oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), relativa ao Imposto Predial, referente aos anos de 1970 a 1975, da SOCIEDADE CENTRO CIVICO DUQUE DE CAXIAS, situada na esquina das ruas Sete de Setembro e Benedito Soares Pinto, nesta cidade; entrando o presente em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de dezembro de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 02/77"

Data: 18 de janeiro de 1977.
SÚMULA: — Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 210.000,00 para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 4320/64 e no art. 4.º, item II, da Lei Municipal n.º 361, de 29 de novembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) para reforço de dotação orçamentária, a saber:

- 40 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 41 — Diretoria Geral
 - 41.03080212.14 — Despesas de Exercício encerrados
 - 3150.00 — Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 210.000,00
- Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação de dotação orçamentária, a saber:
 - 60 — DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO e SERV. URBANOS
 - 64 — Divisão de Obras e Conservação
 - 64.10580212.43 — Serviços de Administração Geral
 - 3120.00 — Material de Consumo Cr\$ 210.000,00.
 - Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 18 de janeiro de 1977.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 03/77"

Data: 19 de janeiro de 1977.
Contagem de tempo de serviço público a favor de ENIR LEON BORDES, relativo a férias não gozadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 0112/77,

RESOLVE:

mandar contar, de acordo com o art. 150, da Lei Estadual n.º 6174, de 20-11-1970 para todos os efeitos legais, a favor de ENIR LEON BORDES, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, padrão "S", do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o tempo de QUATRO MESES, já contados em dobro, relativo a férias regulamentares não gozadas durante os períodos de 10-02-72 a 10-02-73 e de 10-02-73 a 10-02-74.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 19 de janeiro de 1977.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 04/77"

Data: 21 de janeiro de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 0101/77,

DECRETA:

Art. 1.º — a contar desta data, ficam fixados os seguintes preços para as passagens de transporte coletivo do Município de Campo Largo:

	CR\$
Perímetro urbano	1,60
Campo Largo — Serela	2,50
Campo Largo — Colônia Mariana	4,20
Campo Largo — Rio Verde	5,30
Campo Largo — Botiatuva	2,50
Campo Largo — Igreja São Roque	5,30
Campo Largo — Colônia Balbino Cunha	7,00
Campo Largo — Lagôa	2,50
Campo Largo — Guabroba	4,20
Campo Largo — Rivabem (Retiro)	7,00
Campo Largo — Rossa	11,30
Campo Largo — Igreja Migueleto	2,80
Campo Largo — Fazendinha	4,20
Campo Largo — Batelas	5,30
Campo Largo — Cerne	7,30
Campo Largo — Ouro Fino	8,10
Campo Largo — Conceição	12,30

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de janeiro de 1977.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

ELETRÔNICA GERAL

DE
JOSÉ DE SALES FILHO
Posto de Assistência Técnica Autorizada Telefunken.
Com Técnicos Estagiários na Telefunken do Brasil S.A.
Especializados em TV a cores e preto e branco de qualquer marca.
Temos qualquer tipo de antenas para TV.
O ENDEREÇO É FÁCIL, ALI!
Na Avenida Centenário do Paraná, 818, ao lado da Telepar e do Escritório Contábil Kennedy.

COMÉRCIO E TRANSPORTE

ITAQUI LTDA.

ATACADISTA: Porcelanas, Louças e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios

Cx. Postal 681 — Fones: 8-5515 e 8-5538
ITAQUI — CAMPO LARGO — PR

Moises Natel Portella

Diretor

Estado do Paraná

"DECRETO N.º 05/77"

Data: 27 de janeiro de 1977.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

criar a Casa Escolar "POLICARPO MIRANDA", localizada no Jardim Itaboa, em Itaquí, nesta cidade, e inaugurada nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de janeiro de 1977.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Mores
Secretário da Prefeitura

Agricultura e Pecuária

Dr. Amur Ferreira do Amaral

Combate à "broca de haste" da figueira

A figueira é atacada por diversas pragas, das quais a "broca da haste" é a mais séria, causando prejuízos consideráveis a essa cultura. A "broca da haste" é provocada pela larva de um microlepidóptero. Azochlis gripusalis, de hábitos noturnos. O adulto dessa praga é uma pequena mariposa de asas muito delgadas, de cor palha com manchas longitudinais castanho-escuras. Os ovos são postos na base dos pedunculos das folhas, justamente na zona da gema onde vai formar-se o fruto. As lagartas, logo que nascem, já iniciam seu ataque, primeiramente alimentando-se da casca tenra dos ramos e do pedunculo junto a gema. A medida que crescem, começam a perfurar a casca no local do ataque, penetrando finalmente no lenho. Uma vez no interior, constroem uma galeria dirigida para baixo, ao mesmo tempo que se alimentam. Através desse orifício de penetração, vão expelindo os excrementos. Na entrada dessa galeria, tecem uma teia, ligando-a com suas próprias dejeções, impedindo a entrada de água no seu abrigo. A larva vive dentro dessa galeria em toda essa sua fase.

Os danos causados prejudicam a planta de modo muito severo, provocando o murchimento das folhas terminais. Com o ataque, há também obstrução dos vasos, o que impede o desenvolvimento de brotações, afetando a produção de frutos. Estes quando já nascidos, ao iniciar-se o ataque, atrofiam, ficando de pequeno tamanho, tornando-se impróprios para comercialização.

A larva da Azochlis gripusalis é muito ativa e atinge, no seu máximo desenvolvimento, cerca de 2,5 centímetros de comprimento. Tem coloração castanha, com a cabeça de colorido mais forte que o corpo. Ao findar o período de larvário, período que dura de 16 a 20 dias, conforme as condições do tempo, entra em fase pupal. Essa pupa tem um colorido castanho e mede 12 milímetros de comprimento. A "broca da haste" pode encruiar-se na própria galeria por ela construída ou então em lugar bem abrigado, como um galho seco, um orifício qualquer na própria árvore atacada, entre folhas secas na superfície do solo etc. Para encruiar-se, ela fabrica um delicado casulo de proteção. Nesse estado de pupa, ela dura de 15 a 18 dias, emergindo após o adulto, que irá reiniciar o ciclo.

O combate químico a essa praga não apresenta grandes dificuldades, como acontece com outras brocas. Vários trabalhos já executados indicam que o DDT e o Diptex (o primeiro clorado e o segundo cloro-fosforado) exercem um combate altamente satisfatório contra a Azochlis gripusalis. O DDT, formulado em pó molhável a 50% de princípio ativo, deve ser usado à razão de 300 gramas do produto comercial para 100 litros de água. O Diptex, concentrado emulsional a 50% de princípio ativo, deve ser empregado na dose de 0,5 litros do produto comercial, também para 100 litros de água. As aplicações desses produtos devem obedecer a um intervalo de 12 a 15 dias, diminuindo-se para 8 dias ou menos em caso de ocorrência de chuvas. Convém lembrar que essas indicações de inseticidas são para aplicações em volume normal (alto volume), fazendo-se que a calda do produto aplicado atinja os ramos e gemas, numa cobertura perfeita e uniforme. Os inseticidas poderão ser misturados com a calda bordaleza ou outro fungicida. Os tratamentos com inseticidas devem ser feitos a partir de fins de outubro, época em que começa, geralmente, o ataque da praga, estendendo-se até amarelo ou abril. Para isso o lavrador deve vigiar cuidadosamente seu pomar, verificando as posturas e lagartas em início de infestação. Em locais onde o ataque é muito intenso todos os anos, poderão ser feitas aplicações preventivas a partir de setembro. Em pomares pomares é possível a catação manual mas, nas culturas mais extensas, o uso de inseticidas é indispensável, sem o que não será possível boas colheitas.

Quando as plantas já se acham atacadas de modo severo, com vários galhos apresentando o murchido característico, as aplicações de inseticidas já não surtirão efeito, pois as brocas localizadas no interior das galerias ficam livres do contato com os inseticidas aplicados. Há necessidade, então, de uma poda rigorosa, devendo o lavrador cortar todos os galhos onde são notadas galerias deverão ser eliminados, cortando-se até encontrar a parte sadia dos mesmos. Os ramos podados devem ser queimados com o fim de destruir as lagartas e crisálidas neles existentes. Com isso é possível paralisar a construção da galeria ao mesmo tempo que cortar o ciclo da praga.